



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2021

Humaitá RS, 22 de abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL NO VALOR DE R\$60.000,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E R\$52.394,00 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar adicional por redução orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$52.394,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais) por superávit financeiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2018		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	99	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 52.394,00
08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	186	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. SAÚDE	
2057		TRANSF. DE REC. DO SUS VIGIL. EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	232	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo 1º, o valor de R\$52.394,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro reais) oriundos de superávit financeiro do exercício anterior, e as seguintes dotações orçamentárias:


08.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
2.028		MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.48.00.00	191	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS.....	R\$ 50.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNIC. SAÚDE	
2057		TRANSF. REC. SUS VIGIL. EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36.00.00	233	OUTROS SERV. TERC. PF.....	R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ, aos 22 dias de abril de 2021.**

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Estela Cristina Penz**  
Secretária Municipal de Administração